



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 60 /2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0510 Data entrada 18/05/22
Horário 11:57 Data saída 1/1
Destino Presidência
Monale A.F. Pereira
Assinatura Responsável

‘Dispõe sobre autorização para a criação de escola agrícola municipal na comunidade rural do município de Ouro Branco, e dá outras providências.’

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovo e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar em uma comunidade rural, no Município de Ouro Branco, uma **ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL**, que atenderá as demais comunidades.

§ 1º O corpo docente da escola de que trata este artigo, será nomeado pelo Prefeito Municipal, devendo regulamentar a presente lei, seguindo as legislações pertinentes vigentes, no que couber.

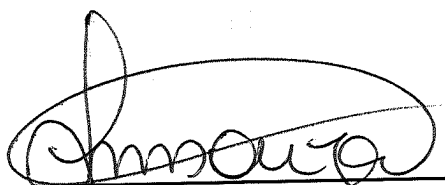
§2º A escola funcionará em tempo integral.

Art. 2º Fica ao Prefeito Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o cumprimento desta lei.

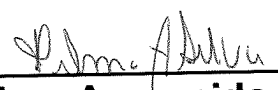
Art. 3º Fica ao Prefeito Municipal, autorizado a realizar convênios com os governos estadual ou federal, ou realizar parceria público privada para o cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de maio de 2022.



Leandro Marcelo Souza
Vereador



Nilma Aparecida Silva
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

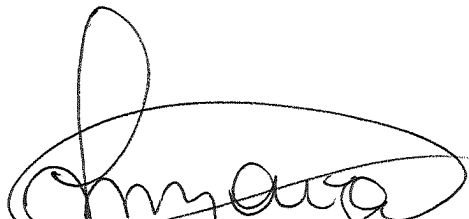
O presente Projeto de Lei dispõe sobre a autorização para o poder executivo implementar uma escola municipal agrícola em uma comunidade rural, no município de Ouro Branco.

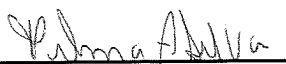
Existe a necessidade de uma escola agrícola no município de Ouro Branco, incentiva e auxilia os jovens, pois beneficiará as comunidades da região rural do município oferecendo vagas de ensino aos alunos, em tempo integral, de matérias curriculares atuais e, principalmente, de disciplinas sobre técnicas agropecuárias, teóricas, práticas e além de estudarem a leitura, a escrita, a matemática, a tecnologia e também aprendem a trabalhar com a terra, com as plantas, com os animais, convivendo e interagindo diariamente com a natureza e a realidade agrícola de onde vivem.

O poder Executivo poderá realizar convênios com o governo estadual e ou federal, ou parceria público privada, para implementação da escola agrícola municipal.

O presente projeto é de grande relevância e interesse público, solicito aos Ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Ouro Branco, 17 de maio de 2022.


Leandro Marcelo Souza
Vereador


Nilma Aparecida Silva
Vereador

